



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO CMF N.º 015/2000

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
RESOLUÇÃO N.º 009/99.**

A Mesa da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução n.º 009/99, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Fundão, que criou um cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Assessor Parlamentar de Nível Superior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

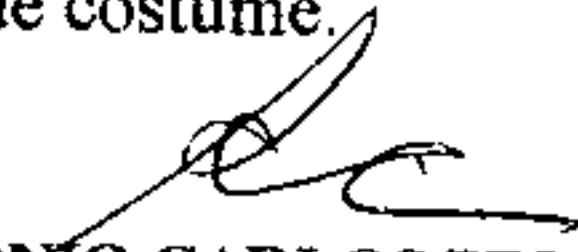
Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 04 de dezembro de 2000.


OZAIR RIBEIRO
Presidente da Câmara


CARLOS AUGUSTO TÓFOLI
Vice-Presidente


ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Secretário

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e publicada no lugar de costume.


ANTÔNIO CARLOS PRIORI
Secretário Adm. da Câmara Municipal